



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº63/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação **Nº63/2024**, com fundamento art. 75 II, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a sociedade: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.569.029/0001-38, no valor de R\$ 7.644,45 (Sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 29 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal